

impressoras multifuncionais, nobreaks, estabilizadores, câmeras fotográficas digitais e data show), destinados a execução dos projetos "Educar Para Prevenir" e "Percorrendo Caminhos e Garantindo Direitos", parceria da DPE-MA com a Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social - SEMCAS de São Luís, conforme condições e exigências constante no Termo de Referência. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021. DO VALOR: o valor do presente contrato é de R\$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTA-RIA: os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo da Atividade UG: 080101, Programa de Trabalho nº 03 092 0623 2656 000166, Elemento de Despesa: 44.90.52.35 Equipamentos de Processamentos de Dados e FR: 2.7.02.112000 Superávit Financeiro de Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios - Fonte 1702.112. DA VIGÊNCIA: o prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses com início a partir de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 10/06/2025. ASSINATURAS: Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Gabriel Santana Furtado Soares — Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, e pela empresa, a Sra. Emanoele Basso. ARQUI-VAMENTO: Pasta - Resenhas 2025. São Luís, 23 de junho de 2025. Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade - Assessoria Jurídica - DPE/MA.

Resenha nº 119/2025 - Contrato nº 041/2025 - Processo nº 0002 342. 110000931.0.2025. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ES-TADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 00.820.295/0001-42 e a empresa DPI COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ nº 08.257.348/0001-70. OBJETO DO CONTRATO: o presente contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos permanentes (computadores desktops, notebooks, impressoras multifuncionais, nobreaks, estabilizadores, câmeras fotográficas digitais e data show), destinados a execução dos projetos "Educar Para Prevenir" e "Percorrendo Caminhos e Garantindo Direitos", parceria da DPE-MA com a Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social -SEMCAS de São Luís, conforme condições e exigências constante no Termo de Referência. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021. DO VALOR: o valor do presente contrato é de R\$ 2.248,01 (dois mil duzentos e quarenta e oito reais e um centavo). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo da Atividade UG: 080101, Programa de Trabalho nº 03 092 0623 2656 000166, Elemento de Despesa: 44.90.52.33 Equipamentos para Audio, Video e Foto e FR: 2.7.02.112000 Superávit Financeiro de Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios. DA VIGÊNCIA: o prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses com início a partir de sua assinatura. DATA DA ASSINA-TURA: 16/06/2025. ASSINATURAS: Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Gabriel Santana Furtado Soares — Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, e pela empresa, o Sr. Ronaldo de Carvalho. AR-QUIVAMENTO: Pasta - Resenhas 2025. São Luís, 23 de junho de 2025. Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade - Assessoria Jurídica - DPE/MA.

Resenha nº 120/2025 - Contrato nº 037/2025 - Processo nº 0002 313. 110000931.0.2025. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ES-TADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 00.820.295/0001-42, e a empresa INOVAGOV SOLUÇÕES LTDA, CNPJ nº 59.863.356/0001-00. OBJETO DO CONTRATO: o presente contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos permanentes (computadores desktops, notebooks, impressoras multifuncionais, nobreaks, estabilizadores, câmeras fotográficas digitais e data show), destinados a execução dos projetos "Educar Para Prevenir" e "Percorrendo Caminhos e Garantindo Direitos", parceria da DPE-MA com a Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social -SEMCAS de São Luís, conforme condições e exigências constante no Termo de Referência. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021. DO VALOR: o valor do presente contrato é de R\$ 45.853,44 (quarenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: os

recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo da Atividade UG: 080101, Programa de Trabalho nº 03 092 0623 2656 000166, Elemento de Despesa: 44.90.52.35 Equipamentos de Processamentos de Dados e FR: 2.7.02.112000 Superávit Financeiro de Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios. DA VIGÊNCIA: o prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses com início a partir de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 17/06/2025. ASSINATU-RAS: Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Gabriel Santana Furtado Soares — Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, e pela empresa, a Sra. Danielle Cigerza de Camargo Lucena. ARQUI-VAMENTO: Pasta – Resenhas 2025. São Luís, 23 de junho de 2025. Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 121/2025 - Contrato nº 038/2025 - Processo nº 0002 329. 110000931.0.2025. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ES-TADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 00.820.295/0001-42, e a empresa MUNIZ & MOURA LTDA, CNPJ nº 44.561.644/0001-24. OBJE-TO DO CONTRATO: o presente contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos permanentes (computadores desktops, notebooks, impressoras multifuncionais, nobreaks, estabilizadores, câmeras fotográficas digitais e data show), destinados a execução dos projetos "Educar Para Prevenir" e "Percorrendo Caminhos e Garantindo Direitos", parceria da DPE-MA com a Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social - SEMCAS de São Luís, conforme condições e exigências constante no Termo de Referência. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021. DO VALOR: o valor do presente contrato é de R\$ 4.287,60 (quatro mil, duzentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo da Atividade UG: 080101, Programa de Trabalho nº 03 092 0623 2656 000166, Elemento de Despesa: 44.90.52.35 Equipamentos de Processamentos de Dados e FR: 2.7.02.112000 Superávit Financeiro de Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios. DA VIGÊNCIA: o Contrato terá vigência a partir da sua assinatura, e findar-se-á relativamente à compra e venda, na data da efetiva entrega dos materiais, remanescendo, entretanto, a eficácia do Contrato até o fim do prazo da garantia do bem, conforme especificado no item. DATA DA ASSINATURA: 17/06/2025. ASSINATU-RAS: Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Gabriel Santana Furtado Soares — Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, e pela empresa, a Sra. Ana Caroline Muniz de Moura. ARQUIVA-MENTO: Pasta – Resenhas 2025. São Luís, 23 de junho de 2025. Lívia Guanaré Barbosa Borges – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 122/2025 - Contrato nº 040/2025 - Processo nº 0002 341. 110000931.0.2025. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ES-TADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 00.820.295/0001-42, e a empresa RHP COMPUTADORES LTDA, CNPJ nº 06.187.402/0001-23. OBJETO DO CONTRATO: o presente contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos permanentes (computadores desktops, notebooks, impressoras multifuncionais, nobreaks, estabilizadores, câmeras fotográficas digitais e data show), destinados a execução dos projetos "Educar Para Prevenir" e "Percorrendo Caminhos e Garantindo Direitos", parceria da DPE-MA com a Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social -SEMCAS de São Luís, conforme condições e exigências constante no Termo de Referência. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021. DO VALOR: o valor do presente contrato é de R\$ 4.456,32 (quatro mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo da Atividade UG: 080101, Programa de Trabalho nº 03 092 0623 2656 000166, Elemento de Despesa: 44.90.52.07 Equipamentos e Acessórios de Processamentos de Dados e FR: 2.7.02.112000. DA